

GP-RIM-0082/2026

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0120/2026, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o corte da Verbinha, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00016403/2026-66

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: REQUERIMENTO 0120/2026 - SEDU

Requerimento nº: 0120/2026

Assunto: Requer informações sobre o corte da Verbinha.

Vereador: Raul Marcelo.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Raul Marcelo, em epígrafe, conforme segue.

1. Por qual motivo o repasse de recursos via regime de adiantamento (“verbinha”) às unidades escolares da rede municipal ainda não foi restabelecido em 2026, e se há previsão oficial de retorno, com cronograma e valores estimados por unidade?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Administração e Finanças, informa que os adiantamentos aos responsáveis pelas unidades de ensino está seguindo um processo de reorganização dos recursos a serem descentralizados pela Secretaria da Educação. A incorporação das despesas de pronto pagamento pelo Fundo Rotativo da Escola representa notável avanço administrativo e jurídico no que se refere a substituição das

despesas, antes efetuadas pela verbinha através do CPF dos detentores, pelo FRE, cujas despesas são vinculadas ao CNPJ das Associações de Pais e Mestres, em prestação de contas avalizada também pela comunidade escolar. Cabe ressaltar que perante a recente Instrução nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o regime de adiantamentos possui natureza eventual tanto para efetivação dos gastos como para concessão de numerário.

2. Quais medidas emergenciais a Prefeitura pretende adotar para garantir, neste início de ano letivo, a realização das manutenções básicas e urgentes nas escolas, enquanto os demais programas de repasse de recursos não são disponibilizados?

A Secretaria da Educação reconheceu este início de ano como um período de maior complexidade e mobilizou sua equipe de manutenção para atender com maior brevidade possível as demandas encaminhadas pelas unidades de ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho, Secretário Municipal**, em 19/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413416** e o código CRC **31A5CF59**.